MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab N° 55/2026, de 05 de novembro de 2026

Designa os membros permanentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 383, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab No 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros permanentes abaixo listados para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

I - Danila Fernandes Tavares, SIAPE 1963927, membra nata;

II - João Francisco da Silva Filho, SIAPE 2069680, membro nato;

III - José Danuso Rocha de Oliveira, SIAPE 144771, membro nato;

IV - Joserlan Perote da Silva, SIAPE 1550695, membro nato;

V - Lucas Siebra Rocha, SIAPE 1374276, membro nato;

VI - Marcelo Dário dos Santos Amaral, SIAPE 2194807, membro nato;

VII - Rafael Jorge Pontes Diógenes, SIAPE 2228211, membro nato;

VIII - Rodrigo Mendes Pereira, SIAPE 1876938, membro nato;

IX - Tatiana Skoraia, SIAPE 1245651, membra nata;

X - Weslley Marinho Lozório, SIAPE 1627036, membro nato.

Art. 2º A presidência e a vice-presidência será sempre exercida por quem for eleito para a função de coordenação e de vice-coordenação, respectivamente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 28, de 02 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/11/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559351** e o código CRC **54737536**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00 SEI nº 1559351